

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 85/2026
de 29 de setembro**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Maria Rosa Lopes Semedo, no cargo de Secretária Executiva do Secretariado Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Maria Rosa Lopes Semedo no cargo de Secretária Executiva do Secretariado Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de setembro de 2026. — Em substituição do Primeiro-Ministro, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, *Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva*.